



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1728/25 LF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a **criação do Programa de Hortas nas Escolas Municipais de Formosa**.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de agosto de 2025.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação de hortas escolares constitui uma importante ferramenta pedagógica, contribuindo não apenas para a melhoria da alimentação dos alunos, mas também para a educação ambiental, nutricional e social. Por meio desse programa, será possível incentivar hábitos alimentares mais saudáveis, fortalecer a consciência ecológica, estimular o trabalho em equipe e valorizar o contato com a natureza.

Além disso, as hortas podem fornecer alimentos frescos que complementem a merenda escolar, reduzindo custos e promovendo maior qualidade nutricional. A iniciativa também pode envolver a comunidade escolar e os familiares dos alunos, criando um ambiente de aprendizado coletivo e sustentável.